



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, requer seja encaminhado Ofício às Prefeituras Municipais para que promovam a adoção e a aplicação das diretrizes estabelecidas na NBR 17076/2024, considerando as seguintes medidas:

1. Estruturar planos e projetos de saneamento básico rural e descentralizado com base nos parâmetros técnicos da nova Norma;
2. Estabelecer parcerias técnicas com universidades, associações comunitárias e cooperativas locais, visando à implementação e operação de sistemas adequados;
3. Buscar recursos junto aos governos estadual e federal para o financiamento de soluções de esgotamento sanitário descentralizadas;
4. Incluir, nos Planos Municipais de Saneamento Básico, diretrizes específicas para atendimento a comunidades rurais e isoladas, em conformidade com a NBR 17076/2024.

Considerando a publicação da NBR 17076/2024 – *Sistemas de Esgotamento Sanitário – Diretrizes para Implantação em Áreas Rurais e Isoladas*, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a qual estabelece parâmetros técnicos e de gestão para a implementação de sistemas descentralizados de esgotamento sanitário, com foco em soluções apropriadas para comunidades rurais, localidades isoladas e municípios de pequeno porte;

Considerando que a realidade demográfica catarinense é composta majoritariamente por municípios com população inferior a 20 mil habitantes, o que exige a adoção de soluções de saneamento básico compatíveis com sua capacidade técnica, operacional e financeira;

Considerando, ainda, os avanços propostos pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020), que estabelece como meta nacional a universalização do acesso ao saneamento até 2033, incluindo as populações em áreas rurais e isoladas;

Sala das Comissões,

Deputado Marcos José de Abreu – Marquito

